



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE AS CHAPAS
CONCORRENTES AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA
UFOPA A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O debate entre as chapas têm o objetivo de ser um dos instrumentos fundamentais para a consolidação do processo democrático e participativo na universidade. Objetiva também a manifestação dos pontos de vista das chapas concorrentes a fim de que possam ser comparados, para que o(a) eleitor(a) faça a sua escolha de forma consciente e justa.

O debate deve ser pautado pelos princípios da ética, da ordem e pelo decoro acadêmico, de maneira que as intervenções não poderão ser ofensivas à honra e à imagem das chapas e seus respectivos candidatos(as).

Neste sentido, as seguintes regras passam a ser expostas e ao final deverão ser assinadas pelos(as) representantes das chapas, com o livre consentimento e compromisso com a observância das mesmas para o bom andamento desta atividade.

A - REGRAS GERAIS DO DEBATE

1 - O debate será realizado nas dependências do Auditório da Unidade do Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará no dia 28 de novembro e será aberto ao público em geral, devendo tratar de temas pertinentes à Universidade.

2 - O evento ocorrerá a partir das 17 horas, podendo, a critério da Comissão Eleitoral de Consulta, prolongar-se até às 21 horas, perfazendo um total de,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

no máximo, 4 horas.

3 - Estão aptos a responder perguntas e debater dentro do tempo e regras estabelecidas neste documento, os (as) candidatos(as) a Reitor e Vice-reitor.

4 - Será terminantemente proibida, durante o uso da palavra dos candidatos, a intervenção de assessores, colaboradores, simpatizantes ou representantes das chapas durante o debate, seja por meio de comentários ou outro meio de comunicação.

5 – O contato de assessores e representantes das Chapas, com seus candidatos, só será permitido nos intervalos dos Blocos.

6 - Não serão permitidas ofensas e perguntas de ordem particular que tenham o nítido propósito de macular a reputação do(a) candidato(a) ou da chapa. Neste caso poderá ser concedido "direito de resposta" a um(a) dos(das) candidatos(as) que sofreu ofensa de natureza moral e pessoal pelo tempo de 2 (dois) minutos, após o final de cada bloco do debate. Para usufruir o “direito de resposta”, o candidato(a) deverá solicitar, verbalmente, à CEC que avaliará e deliberará sobre o pedido.

7 – O debate terá um mediador convidado pela Comissão Eleitoral para este fim.

8 - O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

encaminhamentos que julgar apropriados. Caberá, também, ao mediador indeferir perguntas impertinentes e de cunho exclusivamente pessoal, bem como evitar alterações e exaltações entre os candidatos(as) e entre estes e a plenária e vice-versa, obedecendo as regras deste documento.

9 - Serão permitidas filmagens, gravações e fotografias, desde que não atrapalhem o bom andamento do debate.

10 - Será terminantemente proibida qualquer manifestação da plateia que atrapalhe o andamento do debate.

11 - Serão proibidas vaias, charangas, apitos, torcidas organizadas, gritos ou qualquer ato que desvirtue o caráter de seriedade, responsabilidade e organização do evento.

12 - Havendo reincidência das proibições indicadas no item 10 e 11, os envolvidos serão convidados a se retirarem do recinto do debate, podendo responder administrativa, cível e penalmente, perante as autoridades competentes.

13 - Nos casos do item 12, os ofendidos provocarão as autoridades competentes.

14 - O debate será constituído por blocos, sendo que no início de cada bloco deverão ser lidos os descritores e demais orientações metodológicas de condução da dinâmica a ser desenvolvida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

B - DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO DEBATE

Início do Evento: O mediador dará as boas vindas em nome da CEC, em seguida fará o sorteio para identificar a ordem de chamada das chapas para compor e dispor a mesa. Esta ordem será utilizada para manifestação das chapas em todo o debate, sendo que a cada rodada esta ordem será invertida, a saber:

Primeira rodada : do primeiro sorteado ao quinto;

Segunda rodada : do quinto ao primeiro;

Terceira rodada : do primeiro ao quinto.

Observação: Essa dinâmica se repetirá em todos os blocos do debate.

1º Bloco – Exposição sobre temas sorteados

Tempo previsto: 50 min

Descritor: Após realizado um sorteio prévio para identificar a ordem das chapas na mesa, cada chapa, Reitor e/ou Vice-Reitor, argumentará sobre os temas sorteados segundo o procedimento:

Este bloco será dividido em 5 rodadas.

Em cada rodada, 1 (um) tema sorteado será abordado por todas as chapas. A comunidade acadêmica selecionou através de enquete cinco temas que serão sorteados nesse bloco:

Temas:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

- 1 – Infra-estrutura;**
- 2 - Gestão Administrativa e Financeira;**
- 3 - Assistência estudantil;**
- 4 – Pesquisa e Ensino;**
- 5 - Gestão de Pessoas;**

Cada chapa terá 01 (um) minuto e 30 segundos para argumentar sobre o tema seguindo a dinâmica implementada no primeiro bloco.

2º Bloco – Respostas às perguntas da comunidade acadêmica

Tempo previsto: 1 hora e 10 min

1. Sorteio da pergunta, seguindo a ordem por categoria (1º discente, 2º técnico, 3º docente);
2. Respostas dos(as) candidatos(as) a Reitor e/ou Vice-Reitor, a critério de cada chapa (01 minuto e 30 segundos por chapa).
3. Serão sorteadas 05 perguntas de cada categoria, totalizando 15 perguntas a serem respondidas pelas chapas em cada rodada.
4. Este bloco terá 3 (três) rodadas.

INTERVALO:

05min

3º Bloco – Perguntas de temas livres



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA

Tempo Previsto: 50 min

Descritor: Obedecendo a ordem da dinâmica do debate, a chapa da vez selecionará uma chapa de sua escolha para responder. A chapa que responde não poderá ser escolhida para responder novamente na mesma rodada. Serão realizadas 2 (duas) rodadas de perguntas e respostas e na segunda rodada, a ordem das chapas que perguntarão será inversa a ordem da primeira rodada.

Serão concedidos 30 segundos para realização de pergunta de tema livre. Em sequência, 02 (dois) minutos para responder, após isso, 01 (hum) minuto para réplica e 01 (hum) minuto para tréplica.

4º Bloco – Considerações Finais

Cada chapa terá 2 minutos para realizar suas considerações finais seguindo a dinâmica do sorteio estabelecida no primeiro bloco.

Ao final, o mediador fará as suas considerações finais e fará o encerramento dos trabalhos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santarém, 27 de novembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

Termo de Concordância

*Li e na condição de representante legal da
chapa estou de acordo com os termos colocados
neste documento para a realização deste debate.*

Chapa	Assinatura
NOVOS RUMOS	
UFOPA em Ação	
Por uma Ufopa compartilhada#...	
SOMOS UFOPA	
Inovar para Avançar	